



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 01/2025 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE PROFESSORES(AS) DA CLASSE B - ASSISTENTE E DA CLASSE D - ASSOCIADO, DE REPRESENTANTES DE COORDENADORES(AS) DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS E DE CIÊNCIAS HUMANAS E DE REPRESENTANTES DE COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Professor Eraldo dos Santos Pinheiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos(as) Professores(as) da Classe B - Assistente;

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos(as) Professores(as) da Classe D - Associado, por motivo de afastamento para Pós-Doutorado da Professora Zayanna Christine lopes, conforme a [Portaria de Pessoal Nº 4963/UFPEL, de 26 de dezembro de 2024](#), a contar de **01 de abril de 2025**;

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos(as) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação da Área de Ciências Exatas, por motivo do término do mandato como coordenadora de Curso de Graduação da Professora Camile Urban, em 16 de dezembro de 2024, conforme a [Portaria de Pessoal Nº 4822/UFPEL, de 16 de dezembro de 2024](#);

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos(as) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação da Área de Ciências Humanas, por motivo do término do mandato como coordenador de Curso de Graduação do Professor Claudio Baptista Carle, em 28 de novembro de 2024, conforme a [Portaria de Pessoal Nº 4559/UFPEL, de 28 de novembro de 2024](#) e do vencimento do mandato da representação, em 02 de março de 2025, conforme a [Portaria de Pessoal Nº 0717/UFPEL, de 09 de março 2023](#) e

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos(as) Coordenadores(as) de Cursos de Pós-Graduação, por motivo do término do mandato como coordenador de Curso de Pós-Graduação do Professor José Rafael Bordin, em 19 de dezembro de 2024, conforme a [Portaria de Pessoal Nº 4865/UFPEL, de 19 de dezembro de 2024](#),

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) **Professores(as) da Classe B - Assistente**, os(as)

Professores(as) da Classe D - Associado, os(as) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação, das áreas de Ciências Exatas e de Ciências Humanas, e os(as) Coordenadores(as) de Cursos de Pós-Graduação, para eleição de **um(a)** representante de cada categoria.

Regulamentação:

1º - A inscrição das chapas dos(as) candidatos(as) concorrentes a "Titular" e a "Suplente" deverá ser realizada, em formato digital, incluindo e preenchendo o documento SEI "SCS Termo de Registro de Chapas CONSUN", com nível de acesso restrito, no processo 23110.003300/2025-65, salientando que o documento deve ser assinado pelo(a) candidato(a) a Titular e a Suplente, no período de **10 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.**

2º - A listagem com relação de eleitores(as) constará em anexo a este Edital, tendo sido feito o extrato das informações no sistema Cobalto (inclusive e-mail), no dia **31 de janeiro de 2025.** (Anexos: *Lista Votantes - Classe B - 2937207; Lista Votantes - Classe D - 2937209; Lista Votantes Coord. Exatas - 2937210; Lista Votantes Coord. Humanas - 2937211; Lista Votantes Coord. Pós - 2937212.*)

Parágrafo Único - Caso seja verificada alguma inconsistência nas informações, o(a) eleitor(a) deverá inserir despacho, solicitando alteração, justificando-a no processo 23110.003300/2025-65 , até o dia **10 de março de 2025.**

3º - A homologação das inscrições de chapas e a análise dos pedidos de alteração na lista de eleitores serão realizadas, pela Junta Eleitoral, no dia **11 de março de 2025.**

Parágrafo único - A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até o dia **12 de março de 2025.**

4º - A eleição secreta será realizada das **9h do dia 18 de março de 2025 às 14h do dia 21 de março de 2025,** de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - <http://votacao.ufpel.edu.br>, utilizando o e-mail institucional (@ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail link com informações de como proceder para votação.

I - No caso da inexistência de e-mail institucional, será utilizado o e-mail principal cadastrado no COBALTO, no qual o(a) próprio(a) usuário(a) possui a possibilidade de alteração. O uso do e-mail institucional confere maior confiabilidade de entrega dos e-mail de votação para os(as) usuários(as) além de não ter inconvenientes de problemas como SPAM entre outros. Dessa forma a Junta Eleitoral não se responsabiliza pela utilização de e-mails de servidores externos.

II - Nos dias **18 e 19 de março de 2025,** os(as) servidores(as) que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail **scs@ufpel.edu.br.**

III - Nos dias **20 e 21 de março de 2025** somente serão atendidas as demandas indicadas nos dias mencionados no inciso anterior.

5º - A apuração dos votos terá início logo após o encerramento da votação. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel e também estará disponível para consulta no Processo SEI 23110.003300/2025-65.

6º - A Junta Eleitoral, constituída através da Portaria Nº 541 /UFPEL (2937188), de 31 de janeiro de 2025, é responsável por conduzir todo o processo eleitoral e resolver os eventuais entraves ao seu bom andamento.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

(assinado eletronicamente)

Eraldo dos Santos Pinheiro

Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 07/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2936527** e o código CRC **70C9EF6D**.

Referência: Processo nº 23110.003300/2025-65

SEI nº 2936527